PORTARIA CGJ № 1.612, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE DESIGNAR os(as) Oficiais(las) de Justiça Avaliadores(as) abaixo relacionados(as) para a escala de plantão ordinário de dias úteis, referente ao mês de **JANEIRO/2024**, da Comarca de Arapiraca/AL, de acordo com o Provimento CGJ nº 13/2023 — Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

DIAS	OFICIAIS(LAS) DE JUSTIÇA AVALIADORES(AS)
02	Carlos Erivan Damasceno Lira Júnior
03	Denilson Teles de Menezes
04	Genival Nunes de Souza Araújo
05	Jadson Marcelo Barbosa da Silva
08	José Alessandro Cavalcante Lessa
09	José Edinaldo Ramos Silva
10	José Romilson Soares dos Santos

Divisão de Juízes/REMIP

11	Karolyne Duarte de Melo Souza
12	Lourenço Pedro dos Santos
15	Niraldo Henrique de Brito
16	Pedro Paulo Bezerra Neto
17	Ramones Eduardo de Amaral Ferreira
18	Sérgio Tavares Dias
19	Adriano Roberto dos Santos
22	Anderson Protazio Dino da Silva
23	André Francisco dos Santos
24	Carlos Eduardo Acioli Cansanção
25	Carlos Erivan Damasceno Lira Júnior
26	Denilson Teles de Menezes
29	Genival Nunes de Souza Araújo
30	Gilson Siqueira Sales
31	Jadson Marcelo Barbosa da Silva

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 13/12/2023